



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DA PREFEITA

Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000

CNPJ: 22.541.874/0001-99

E-mail: gabinete@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

LEI 1.656/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DA CRUZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DA CRUZ”, localizada na Comunidade Rural do Moinho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.638/2020.

Monsenhor Paulo, 24 de novembro de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal